

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAXIAS DO SUL



2ª ZONA IMOBILIÁRIA DE CAXIAS DO SUL
Dr. Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular

Ilustríssimo Senhor Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul – RS

Documentos necessários para unificação

- Requerimento: contendo qualificação completa dos requerentes conforme Art. 384 e/ou 385 da CNNR-CGJ; informar os números das matrículas a serem aglutinadas; conter a descrição do imóvel (com o princípio da continuidade quando necessário (Art.315, VI da CNNR-CGJ) assinado com firma reconhecida por semelhança ou por autenticidade (se houver benfeitorias sobre o imóvel, deverá constar a casa e descrever como está na matrícula).
- Memorial descritivo quando for rural, contendo a descrição do imóvel aglutinado, assinado pelo responsável técnico com firma reconhecida por semelhança ou por autenticidade.
- Planta: com as áreas separadas e com a área unificada com assinatura do engenheiro e proprietário, e, sendo rural os mesmos com firma reconhecida por semelhança ou por autenticidade.
- ART ou RRT quitado e assinado.
- Quando rural, apresentar INCRA do último exercício devidamente quitado e a CND/ITR.
- Quando urbano, apresentar certidão municipal de medidas e confrontações do imóvel unificado (onde a planta deverá ser vinculada a essa certidão).